



## RESOLUÇÃO Nº 109 - CEPEX/2006

**“APROVA O AFASTAMENTO DA PROFESSORA CLÁUDIA DE JESUS MAIA  
PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO ‘STRICTO SENSU’ -  
DOUTORADO EM HISTÓRIA”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 020/2006 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 28 de junho de 2006,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** o afastamento da Professora **CLÁUDIA DE JESUS MAIA** para cursar Pós-Graduação “**Stricto Sensu**” - Doutorado em História na Universidade de Brasília - UnB.

**Art. 2º** - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 08 (oito) meses, a contar de 01 de agosto de 2006.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 28 de junho de 2006.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX